JOCKEY CLUB DO PARANÁ

BOLETIM Nº 504

(Dia 09/09/2022)

MULTAR: Em R$ 50,00, o jóquei V.Gil (RJ) (Now Begin), por atraso para o cânter. (Art. 131 § 3º do CNC).

Em R$ 50,00, o aprendiz T.Vieira (Redford), por atitude inconveniente na partida. (Proposta da Starter).

Em R$ 50,00, o jóquei A.Siqueira (Lancer La Mode), por desvio de linha na entrada da curva. (Art. 140 do CNC).

Em R$ 50,00, o aprendiz L.Zantedeschi (Riomar Kentucky), por desvio de linha na entrada da reta. (Art. 140 do CNC).

Em R$ 50,00, cada, os pilotos J.Severo (SP) e L.Zantedeschi, por terem se apresentado com excesso de peso. (Art. 63 do CNC).

FORFAITS: Por laudo veterinário conceder aos animais Morgano, Dondoca Forestry e Gladiador; e por determinação deste Órgão ao animal Nemiroff.

AUTORIZAR: À Tesouraria o pagamento dos prêmios referentes a reunião nº 502, de 29/07/2022.

Curitiba, 12 de setembro de 2022.
A COMISSÃO DE CORRIDAS